



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º 022 DE 26 DE MARÇO DE 2024.....	1
DECRETO N.º 023, DE 027 DE MARÇO DE 2024.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 022 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que no dia 28/03/2024 (Quinta-Feira de Endoenças) e no dia 29/03/2024 (Sexta-Feira da Paixão) dias que são celebrados o período da Semana Santa;

Considerando que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28/03/2024 (Quinta-Feira de Endoenças) e feriado no dia 29/03/2024 (Sexta-Feira da Paixão), com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas municipais, por motivo das celebrações do período da Semana Santa.

Art. 2º. Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Ato dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo e feriado, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 26 dias do mês de março de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 023, DE 027 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANDRO MOURA DE MATOS**, inscrito no CPF sob nº 626.688.541-72, do cargo em comissão de **Diretor de Arrecadação – DS-3**, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 27 dias do mês de março de 2.024. 135º da República. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal